



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 10/52

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento In terno e tendo em vista o Parecer da Comissão Executiva, referen te ao Requerimento de pedido de licença apresentado pelo Depu tado CLÓVIS HUGUENEY, resolve conceder-lhe 61 (Sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 26 do corrente.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1952.

Desaristhenes Presidente
Vicente B. de A. 1º Secretário
Silvino F. de A. 2º Secretário

AV/

Registrado as folhas 51 v, do livro de registro de Resolução, Ato e Decreto. Lei do Legislativo.

Antonieta Viégas
Extra-numerário Mensalista Ref. XI